



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 3080/2026

São Luís, 26 de agosto de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virgínio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Pleno	2
Pauta	2
Acórdão	25
Primeira Câmara	26
Decisão	27
Gabinete dos Relatores	28
Outros	28
Despacho	28
Edital de Citação	30
Secretaria de Gestão	32
Portaria	32

Pleno**Pauta**

Pauta da 24ª sessão Ordinária do Pleno
02/09/2026

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
 - 2 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
 - 3 Conselheiro Marcelo Tavares Silva
 - 4 Conselheira Flávia Gonzalez Leite
 - 5 Conselheiro Interino Antonio Blecaute Costa Barbosa
 - 6 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
 - 7 Conselheiro Interino Melquizedeque Nava Neto
 - 8 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
 - 9 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
- 1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 5043 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESPONSÁVEIS: Francisco Feitosa Da Silva (673.934.623-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4825 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: Edivaldo De Holanda Braga Junior (407.564.593-20).

PARTE: EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA - OAB-6257/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2458 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MARACAÇUMÉ

RESPONSÁVEIS: Francisco Goncalves De Souza Lima (780.776.134-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adler Freitas Advogados - OAB/MA Nº 411;

Advogado: Ana Caroline Mendonça de Castro - OAB/MA nº 25.303;

Advogado: Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 7886 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAIOSES

RESPONSÁVEIS: Cristino Goncalves De Araujo (055.335.202-44), Luciana Marao Felix (556.997.823-20).

PARTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ARAIOSES- SINDSEPMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Carlos Jose Luna Dos Santos Pinheiro - OAB/7452/MA;

Advogado: Emanuelle De Jesus Pinto Martins - OAB/9754/MA;

Advogado: Erislane Campos Da Silva - OAB/20115/MA;

Advogado: Frederico De Sousa Almeida Duarte - OAB/11681/MA;

Advogado: Janelson Moucherek Soares Do Nascimento - OAB/6499/MA;

Advogado: Jose Helias Sekeff Do Lago - OAB/7744/MA;

Advogado: Ludimila Rufino Borges Santos - OAB/17241/MA;

Advogado: Nadir Maria De Britto Antunes - OAB/19885/MA;

Advogado: Natassia Silva Cruz - OAB/14377/MA;

Advogado: Sebastiao Moreira Maranhao Neto - OAB-6297/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 7500 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES

RESPONSÁVEIS: Jose Bonifacio Rocha De Jesus (807.068.863-72), Keille Regina Dias De Araujo (897.064.123-87), Lucilene Almeida Da Silva (981.146.892-34).

PARTE: EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

Advogado: CLARA FERNANDES DE QUEIROZ VARAO - OAB-10157/MA;

Advogado: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - OAB-12341/MA;

Advogado: EVELINE SILVA NUNES - OAB-5332/MA;

Advogado: JURANDIR RIBEIRO SILVA - OAB-9525-A/MA;

Advogado: NUBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO - OAB-19584/MA;

Advogado: SOCRATES JOSE NICLEVISK - OAB-11138/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 3098 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DO SOTER
RESPONSÁVEIS: Joserlene Silva Bezerra De Araujo (629.907.483-34).
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO SOTER
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 3369 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
RESPONSÁVEIS: Afranio Barroso Leal (776.237.463-91).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL PAULO RAMOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;
Advogado: ANNA CAROLINE BARROS COSTA - OAB-17728/MA;
Advogado: ANTONIO JOÃO DA SILVA NETO - OAB-24000/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
8 - PROCESSO: 3428 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU
RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos De Jesus Silva (528.151.297-87).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL CURURUPU
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
9 - PROCESSO: 3450 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES
RESPONSÁVEIS: Thyago Moraes De Brito (856.928.753-49).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL MATÕES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
10 - PROCESSO: 4728 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
RESPONSÁVEIS: Nertan Rodrigues Chaves E Silva (888.335.423-00).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL ARAGUANÃ
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 6437 / 2025
NATUREZA: Tomada de contas especial
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Gildemberg Pereira De Moraes (806.691.313-34).
PARTE: YURI ARRUDA MILHOMEM
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Marcus Vinícius da Silva Santos - 7961 OAB/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 11

2 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 3188 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
RESPONSÁVEIS: Jorge Vieira Dos Santos Filho (481.447.706-68).
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Edmar Serra Cutrim - OAB-1032/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
2 - PROCESSO: 3395 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Joerbert Sousa (641.370.662-72).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: THIAGO DE SOUSA CASTRO - OAB-11657/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 3438 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
RESPONSÁVEIS: Ana Luiza Ramos (278.785.383-87).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL GUIMARÃES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847;
Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 4722 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Henrique Da Silva Domingos (621.494.203-76).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL AMAPÁ DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 1747 / 2026

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Joao Rocha Dos Santos (002.542.893-47), Marcony Da Silva Dos Santos (846.440.793-91).

PARTE: ROBERT R DE CARVALHO LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 5

3 - Conselheiro Marcelo Tavares Silva

1 - PROCESSO: 3541 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESPONSÁVEIS: Accioly Cardoso Lima E Silva (573.211.753-91).

PARTE: NUFIS / LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 156 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DA PEDRA

RESPONSÁVEIS: Maria Raimunda Lopes Mota (254.057.803-91), Maura Jorge Alves De Melo Ribeiro (209.489.483-53), Yllkely De Lima Araujo (059.138.083-80).

PARTE: comissão permanente de licitação

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

Advogado: IRADSON DE JESUS SOUZA ARAGAO - OAB-12933/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 6475 / 2025

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

RESPONSÁVEIS: Arnobio De Almeida Martins (910.640.823-00).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 8855 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA DE AXIXÁ

RESPONSÁVEIS: Maria Sonia Oliveira Campos (126.487.013-20).

PARTE: Lider 3

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 4

4 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 758 / 2023

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESPONSÁVEIS: Manoel Inacio Rodrigues Filho (024.291.693-71), Marilza Celia Costa Silva (593.681.951-53), Zezildo Almeida Junior (254.131.633-04).

PARTE: Manoel Inacio Rodrigues Filho

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847;

Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;

Advogado: ERICA MARIA DA SILVA - OAB-14155/MA;

Advogado: MAX SOUSA MATOS - OAB-21389/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 2662 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Alexandre Colares Bezerra Junior (334.616.513-20), Andre Luis Barros Chagas (856.011.603-68).

PARTE: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Rodrigo Ribeiro Marinho - 385843 OAB/SP;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 12/08/2026.

3 - PROCESSO: 4202 / 2023

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Conceicao De Maria Gomes Leite (074.914.093-34), Julio Cesar De Souza Matos (064.325.493-53).

PARTE: Liderança de Fiscalização 2

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 273 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE
RESPONSÁVEIS: George Daniel Melo E Silva (137.216.313-15), Herlon Costa Lima (409.148.013-68), Ozenildo Jose Pereira Correia (376.432.903-34).
PARTE: ARRIMO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 7197 / 2024
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS
RESPONSÁVEIS: Antonio Soares De Sena (470.821.863-04).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Carla Monique Barros Sousa - OAB-21808/MA;
Advogado: FRANCISCO MESSIAS SOUZA DE CARVALHO - OAB-9357/MA;
Advogado: LUCAS RODRIGUES SA - OAB-14884/MA;
Advogado: RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA - OAB-14962/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 39 / 2025
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA
RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Abraao Baquil (179.105.603-20).
PARTE: NUFIS1/LIDER7
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 2709 / 2025
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Auditoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
RESPONSÁVEIS: Domingos Pinheiro Cirqueira (436.369.693-15), Lucas Resplandes Gomes (003.146.863-20), Raimunda Marilene Cruz Da Silva (926.817.513-49).
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL MONTES ALTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;
Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432;
Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
8 - PROCESSO: 4292 / 2025
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TASSO FRAGOSO
RESPONSÁVEIS: Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira (744.449.133-04).
PARTE: GEFIS1/LIDER3

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Isabela Souza de Carvalho - OAB/MA nº 29677;

Advogado: MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA - OAB-6691/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 99 / 2026

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivanilde Melo Moraes (745.313.283-53).

PARTE: 93190484368 - ROSARIO DE MARIA LIMA EVERTON

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 1557 / 2026

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Nilton Carlos Silva Everton (475.119.403-82).

PARTE: 60822179342 - RAFAELLA BRANDAO FURTADO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 2403 / 2026

NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Jose Reinaldo Mendes Oliveira Junior (610.236.153-98).

PARTE: MANOEL SOUSA MARTINS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ALEX BRASIL MANINHO - OAB-11491/MA;

Advogado: ANTONIO EMILIO NUNES ROCHA - OAB-7186/MA;

Advogado: ARNALDO VIEIRA SOUSA - OAB-10475/MA;

Advogado: DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO - OAB-10438/MA;

Advogado: FELIPE JOSE NUNES ROCHA - OAB-7977/MA;

Advogado: GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO - OAB-5135/MA;

Advogado: GLAYDSON CAMPELO DE ALMEIDA RODRIGUES - OAB-11627/MA;

Advogado: HILTON EWERTON DURANS FARIAS - OAB-12887/MA;

Advogado: JHONATAS MENDES SILVA - OAB-10698/MA;

Advogado: JOAO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO - OAB-16712-A/MA;

Advogado: JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO - OAB-4059/MA;

Advogado: MARIO DE ANDRADE MACIEIRA - OAB-4217/MA;

Advogado: PAULO CESAR CORREA LINHARES - OAB-12983/MA;

Advogado: WILSON DE CASTRO ESMERALDO FILHO - OAB-12887-A/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE REVISÃO em face da Decisão CS-TCE nº 214/2023

Total de Processos: 11

5 - Conselheiro Interino Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 2689 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE DOM PEDRO

RESPONSÁVEIS: Alexandre Carvalho Costa (149.682.583-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

2 - PROCESSO: 1153 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Rosane Da Silva Santos (059.407.263-80).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada, considerando a Portaria nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 19/08/2026.

3 - PROCESSO: 5593 / 2022

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Partido político

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Aparicio Bandeira Filho (104.456.253-68), Cesar Henrique Santos Pires (117.886.313-15).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

4 - PROCESSO: 5264 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivo Rezende Aragao (955.834.163-00).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

5 - PROCESSO: 1339 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Marcony Da Silva Dos Santos (846.440.793-91).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida, considerando a Portaria nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 19/08/2026.

6 - PROCESSO: 1850 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Patrick Paulino Pinheiro (053.574.743-89), Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida, considerando a Portaria nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 19/08/2026.

7 - PROCESSO: 3128 / 2024

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE COROATÁ

RESPONSÁVEIS: Luis Mendes Ferreira Filho (613.631.993-40).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL COROATÁ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.784.793-95;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

8 - PROCESSO: 4216 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESPONSÁVEIS: Aldenise Sacramento Diniz Souza (043.461.643-58), Israel Andrade Cantanhede (018.441.583-73), Luis Fernando Silva Dos Santos (983.312.211-68).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

9 - PROCESSO: 4664 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Alex Monteiro Castelo Branco (008.933.703-47), Luciano De Souza Gomes (000.212.713-05).

PARTE: MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: CRISTIANA FERREIRA DUAILIBE COSTA - 7415;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

10 - PROCESSO: 3134 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES

RESPONSÁVEIS: Jose Bonifacio Rocha De Jesus (807.068.863-72).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL CÂNDIDO MENDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

11 - PROCESSO: 3158 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

RESPONSÁVEIS: Josimar Alves De Oliveira (225.226.203-63).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

12 - PROCESSO: 3172 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Marlon Saba De Torres (799.880.403-34).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PASSAGEM FRANCA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

13 - PROCESSO: 3179 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO

RESPONSÁVEIS: Antonio Coelho Rodrigues (505.182.323-87).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

14 - PROCESSO: 3181 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RAPOSA

RESPONSÁVEIS: Eudes Da Silva Barros (558.641.713-87).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL RAPOSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

15 - PROCESSO: 8167 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Autoridade administrativa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MILAGRES DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Augusto Cardoso Caldas (450.403.113-20).

PARTE: GEFIS 1

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

16 - PROCESSO: 302 / 2026

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: Eduardo Salim Braide (550.684.803-04).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

Total de Processos: 16

6 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 9650 / 2018

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO DO GUILHERME

RESPONSÁVEIS: Cicera Lucivania Guedes De Lima (009.441.413-07), David Dantas Ferreira (017.172.713-40), Flavio Ferreira De Sousa (920.444.253-00), Francis Santos Da Silveira (791.711.503-82), Jose Soares De Lima (212.825.523-68), Maracy Rejane Lisboa Da Rocha (799.283.743-68), Maria De Fatima Da Silva Mesquita (916.257.853-72), Paulo Cesar Menezes Silva (438.736.002-00), Roberto Freitas Gomes (493.064.483-68).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

Advogado: EVELINE SILVA NUNES - OAB-5332/MA;

Advogado: Marcus Aurélio Borges Limas - OAB/MA 9112;

Advogado: MIRIAN MARLA DE MEDEIROS NUNES LIMA - OAB-10109/MA;

Advogado: Romualdo Silva Marquinho - OAB/MA nº 9.166;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 554 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Autoridade administrativa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Ana Karina Pedrosa de Carvalho - OAB-35280/PE;

Advogado: Augusto César Lourenço Brederodes - OAB-49778/PE;

Advogado: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - OAB/PE nº 11.338;

Advogado: Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB-17232/PE;
Advogado: LUAN LESSA SANTOS - OAB-15749/MA;
Advogado: NAYANA GALDINO DA CONCEICAO - OAB-10894/MA;
Advogado: WEMERSON TIAGO ALVES AMORIM SILVA - OAB-13543/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 2346 / 2022
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
RESPONSÁVEIS: Josimar Alves De Oliveira (225.226.203-63).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;
Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;
Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;
Advogado: IURY ATAIDE VIEIRA - OAB-11069/MA;
Advogado: LUIS PAULO CORREIA CRUZ - OAB-12193/MA;
Advogado: Luiza Amélia Rodrigues Tavares de Oliveira - OAB/MA 13436;
Advogado: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO - OAB-12336-A/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA SESSÃO DE 19/08/2026, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO E PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.
4 - PROCESSO: 2903 / 2022
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA
RESPONSÁVEIS: Jamilza Neves Baquil Pierri (406.784.153-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;
Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza, CPF 609.184.193-95;
Procurador: Giulliane Correa Silva - CPF n.º 049.714.903-61;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 3583 / 2023
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Membro da rede de controle
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA
RESPONSÁVEIS: Raimundo Alves Carvalho (001.769.258-05).
PARTE: Ministério Público de Contas
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Parte: empresa GM Tecnologia e Informação LTDA/EPP
6 - PROCESSO: 2679 / 2025
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Auditoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
RESPONSÁVEIS: Joelbert Menezes Pereira (775.404.842-68), Marília Gonçalves De Oliveira (522.954.433-34), Miriam Da Silva Pereira (242.306.183-87), Ronaldo Barbosa Pereira (247.181.222-87).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3080 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Augusto Sousa Veloso Filho (600.287.393-70).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3095 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RESPONSÁVEIS: Marília Gonçalves De Oliveira (522.954.433-34).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3228 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESPONSÁVEIS: Zezildo Almeida Junior (254.131.633-04).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA HELENA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: MAX SOUSA MATOS - OAB-21389/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 3234 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VICENTE FERRER

RESPONSÁVEIS: Adriano Machado De Freitas (037.515.313-60).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA NA SESSÃO DE 03/06/2026, APÓS O VOTO DO RELATOR.

11 - PROCESSO: 3256 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Dinair Sebastiana Veloso Da Silva (829.339.793-49).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: Ludimila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO: -**

12 - PROCESSO: 4304 / 2025

NATUREZA: Fiscalização**ESPÉCIE:** Acompanhamento da gestão fiscal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2025**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Maria Eliane Da Costa Dias (277.855.563-34).**PARTE: GEFIS1/LIDER3****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO: -**

13 - PROCESSO: 4898 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**RESPONSÁVEIS:** Isac De Araujo Sousa (035.855.533-70).**PARTE: CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO: -**

14 - PROCESSO: 4904 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**RESPONSÁVEIS:** Afranio Barroso Leal (776.237.463-91).**PARTE: CAMARA MUNICIPAL PAULO RAMOS****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;

Advogado: ANNA CAROLINE BARROS COSTA - OAB-17728/MA;

Advogado: Antonio João da Silva Neto - OAB/MA 24.000;

Advogado: JESSIELEN SILVA DA COSTA - OAB-28999/MA;

Advogado: JOAO BATISTA BENTO SIQUEIRA FILHO - OAB-17216/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO: -**

15 - PROCESSO: 1238 / 2026

NATUREZA: Tomada de contas especial**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Nubia Regina Monteiro Dos Santos (252.445.903-91), Yuri Arruda Milhomem (035.988.343-57).**PARTE: 93190484368 - ROSARIO DE MARIA LIMA EVERTON****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO: -**

Total de Processos: 15

7 - Conselheiro Interino Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 9665 / 2018**NATUREZA:** Tomada de contas especial**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Eunelio Macedo Mendonca (509.185.833-49).**PARTE:** .**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: Fernanda Salgado Cabral - OAB/MA n.º 26.660;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão (SECID/MA) em desfavor do Senhor Eunelio Macedo Mendonça, ex-Prefeito de Santo Antônio dos Lopes/MA, exercício de 2013. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.**SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 05/08/2026.****2 - PROCESSO: 4183 / 2021****NATUREZA:** Representação**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR**RESPONSÁVEIS:** Arsenia Pereira De Sousa Medeiros Formiga (483.110.573-20), Marcos Antonio Silva Ferreira (620.970.673-87), Maria Paula Azevedo Desterro (005.658.323-01).**PARTE:** null**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: WELLINGTON VAGNER BRAGA CARDOSO - OAB-10961/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** Representação, formulada pelos Vereadores José dos Santos Feitosa e Miercio Roberth Lopes Martins, da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA, em face da prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Paula Azevedo Desterro (Prefeita), da Senhora Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga (Secretária Municipal de Educação) e do Senhor Marcos Antonio Silva Ferreira (Secretário Municipal de Educação), exercício financeiro de 2020. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.**3 - PROCESSO: 3506 / 2023****NATUREZA:** Representação**ESPÉCIE:** Membro da rede de controle**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS**RESPONSÁVEIS:** Valmira Miranda Da Silva Barroso (265.705.993-72).**PARTE:** Ministério Público de Contas**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão em desfavor da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, de responsabilidade da Senhora Valmira Miranda da Silva Barroso, exercício financeiro de 2023. Interessada: GM Tecnologia e Informação Ltda./EPP, provedora do sistema BR Conectado. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA n 205, de 27 de fevereiro de 2025.**4 - PROCESSO: 1140 / 2024****NATUREZA:** Fiscalização**ESPÉCIE:** Monitoramento**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Marcellus Ribeiro Alves (528.895.213-20).**PARTE:** NUFIS1/LIDER7**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Fiscalização na modalidade monitoramento, da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, de responsabilidade do Senhor Marcellus Ribeiro Alves (Secretário de Estado), exercício financeiro 2024. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

5 - PROCESSO: 2074 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Monitoramento

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

RESPONSÁVEIS: Edvan Brandao De Farias (750.522.293-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Fiscalização, na modalidade Monitoramento da Gestão Fiscal, do Município de Bacabal/MA, de responsabilidade do Senhor Edvan Brandão de Farias (Prefeito), exercício financeiro de 2023. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

6 - PROCESSO: 7052 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LORETO

RESPONSÁVEIS: Alonilson Bringel Maia (530.156.303-34), Germano Martins Coelho (846.881.653-15).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, opostos pelo Senhor Germano Martins Coelho, Prefeito Municipal de Loreto/MA, em face do Acórdão PL-TCE nº 362/2026. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

7 - PROCESSO: 1251 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Soares De Sena (470.821.863-04).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Representação, com pedido de medida cautelar, interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão (MPC/MA), em face da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA, de responsabilidade do Senhor Antônio Soares de Sena, exercício financeiro de 2025. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

8 - PROCESSO: 3074 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Ramon Carvalho De Barros (005.777.303-39).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL BENEDITO LEITE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de governo do Município de Benedito Leite/MA, de responsabilidade do Senhor Ramon Carvalho de Barros, Prefeito, exercício financeiro de 2024. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

9 - PROCESSO: 3244 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Benedito De Jesus Nascimento Neto (124.285.403-78).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITAPECURU MIRIM

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: DIHONES NASCIMENTO MUNIZ - OAB-13402/MA;

Advogado: SAULO FREITAS LOUREIRO - OAB-13519/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de governo do município de Itapecuru Mirim/MA, sob a responsabilidade do Senhor Benedito de Jesus Nascimento Neto, Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2024. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

10 - PROCESSO: 7266 / 2025

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Alexandre Colares Bezerra Junior (334.616.513-20).

PARTE: GEFIS1/LIDER3

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Fiscalização, na modalidade Acompanhamento da Gestão Fiscal, do Município de Pindaré-Mirim/MA, de responsabilidade do Senhor Alexandre Colares Bezerra Junior, Prefeito, exercício financeiro de 2025. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

11 - PROCESSO: 8847 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

RESPONSÁVEIS: Carlos Orleans Brandao Junior (104.116.403-30), Oquerlina Maria Costa Silva (956.066.103-53).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Artur Guilherme Rodrigues Freitas - 23049;

Advogado: CAMILA ARAUJO MARTINS - OAB-14749/MA;

Advogado: GEIZA CAMPOS DE CASTRO MESSA - OAB-6968/MA;

Advogado: JOAO JACOB BOUERES NETO - OAB-4367/MA;

Advogado: LUCAS RODRIGUES SA - OAB-14884/MA;

Advogado: RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA - OAB-9453/MA;

Advogado: RAIMUNDO NONATO FROZ NETO - OAB-4776/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

Advogado: TATIANA GADELHA COSTA DOS SANTOS ARAUJO - OAB-5300/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Representação, em face da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, exercício financeiro de 2025, de responsabilidade da Senhora Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e do Senhor Carlos Orleans Brandão Júnior, Governador do Estado do Maranhão. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

Total de Processos: 11

8 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 2094 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS

RESPONSÁVEIS: Francisco Carneiro Ribeiro (329.725.393-20).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Representação encaminhada pelo Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros, relativa a supostas irregularidades na utilização de recursos do FUNDEB daquele Município, de responsabilidade do Senhor Francisco Carneiro Ribeiro (Prefeito) no exercício financeiro de 2022.

2 - PROCESSO: 3491 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE GOVERNADOR ARCHER

RESPONSÁVEIS: Antonia Leide Ferreira Da Silva Oliveira (965.302.783-20).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Bianca Bernardo Mendonça Marquez - OAB/PE 17.690;

Advogado: Jaime Yoshio de Araújo Sakaki - OAB/PE 20.371;

Advogado: Mário Roberto César Jácome - OAB/PE 7857;

Advogado: Ricardo Pragana Filho - OAB/PE 21.809;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão, em desfavor da Prefeitura Municipal de Governador Archer, de responsabilidade da Senhora Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira, Prefeita Municipal do exercício financeiro de 2023. Ingresso da empresa GM Tecnologia e Informação LTDA (BR CONECTADO) nos autos na condição de terceiro interessado, nos termos do art. 118, § 3º, da LOTCEMA.

3 - PROCESSO: 3495 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DE GOVERNADOR NEWTON BELO

RESPONSÁVEIS: Roberto Silva Araujo (712.585.581-49).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: BIANCA BERNARDO MENDONÇA MARQUEZ - OAB/PE 17690;

Advogado: JAIME YOSHIO DE ARAÚJO SAKAKI - OAB/PE 20371;

Advogado: Mário Roberto César Jácome - OAB/PE 7857;

Advogado: RICARDO PRAGANA FILHO - OAB/PE 21809;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão, em face da Prefeitura Municipal de Governador Newton Belo/MA, sob a responsabilidade do senhor Roberto Silva Araujo, Prefeito no exercício financeiro de 2023.

4 - PROCESSO: 3500 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA

RESPONSÁVEIS: Airton Marques Silva (410.499.502-91).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB/MA nº 7.649;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão em desfavor da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de responsabilidade do Senhor Airton Marques Silva, Prefeito Municipal no exercício financeiro de 2023. Interessada: GM Tecnologia e Informação Ltda./EPP, provedora do sistema BR Conectado.

5 - PROCESSO: 482 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DE GOVERNO. ART. POLITICA, E SEGURANÇA PUBLICA DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Fabio Jose Gentil Pereira Rosa (324.989.503-20).

PARTE: NUFIS1/LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA;

Advogado: Lorena Costa Pereira - OAB-22189/MA;

Advogado: Matheus Araújo Soares - OAB-22034/MA;

Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Fiscalização, na espécie Acompanhamento da Gestão Fiscal, instaurada para análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2023, e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º Bimestres de 2023, do Poder Executivo Municipal de Caxias/MA, sob responsabilidade do Senhor Fábio José Gentil Pereira Rosa – Prefeito Municipal no exercício financeiro de 2023.

6 - PROCESSO: 1830 / 2025

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho (964.791.243-91).

PARTE: NUFIS1/LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: IRADSON DE JESUS SOUZA ARAGAO - OAB-12933/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Fiscalização, na espécie Acompanhamento da Gestão Fiscal, relativa à Prefeitura Municipal de Rosário/MA, exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do Senhor José Nilton Pinheiro Calvet Filho, Prefeito Municipal.

SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 12/08/2026.

7 - PROCESSO: 3249 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho (964.791.243-91).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL ROSÁRIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;

Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432;

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA Nº 12.933;

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA n.º 24.136;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de governo do município de Rosário/MA, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho, Prefeito.

8 - PROCESSO: 3269 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PERI MIRIM

RESPONSÁVEIS: Heliezer De Jesus Soares (288.380.253-04).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PERI MIRIM

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Sâmara Santos Noletto Quirino - OAB/MA n.º 12.996;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de governo do Município de Peri Mirim/MA, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Heliezer de Jesus Soares, Prefeito Municipal.

9 - PROCESSO: 4302 / 2025

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CIDELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Eustaquio Sampaio (726.437.067-49).

PARTE: GEFIS1/LIDER3

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Fiscalização, na espécie Acompanhamento da Gestão Fiscal, instaurada para análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2025, e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestres de 2025 do Poder Executivo Municipal de Cidelândia/MA, sob responsabilidade do Senhor Eustáquio Sampaio – Prefeito Municipal no exercício financeiro de 2025.

10 - PROCESSO: 7829 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ

RESPONSÁVEIS: Josue Pinho Da Silva Junior (931.265.143-91).

PARTE: NUFIS1/LIDER3

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Representação formulada pela Secretaria de Fiscalização deste Tribunal em face do Senhor Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito de Peritoró/MA, em razão de ocorrências identificadas no acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGFs dos 1º e 2º quadrimestres de 2025. Processo apensado nº 2216/2025.

Total de Processos: 10

9 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 7359 / 2021

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES

RESPONSÁVEIS: Daniel Marques Cardoso (004.752.733-11), Ferdinando Araujo Coutinho (075.883.303-25), Maria Do Perpetuo Socorro Ribeiro Rosa (027.293.433-00).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Marcos Venícios Pereira da Silva - OAB/MA 22.847;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 2239 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS

RESPONSÁVEIS: Erik Augusto Costa E Silva (539.002.001-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: EDMAR DE SOUSA COSTA NETO - OAB-19657/MA;

Advogado: LAUANE CLARA COSTA SOUSA - OAB/MA nº 26.174;

Advogado: SELMARA KEIS DORO - OAB-14004/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA NA SESSÃO DE 29/04/2026, APÓS PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

3 - PROCESSO: 3244 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos De Jesus Silva (528.151.297-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: EGLEDSON MATOS LIMA - OAB-19352/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 19/08/2026.

4 - PROCESSO: 3777 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Vilemar Soares De Sousa (637.490.333-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;

Advogado: ANNA CAROLINE BARROS COSTA - OAB-17728/MA;

Advogado: Antonio João da Silva Neto - OAB/MA 24.000;

Advogado: JOAO BATISTA BENTO SIQUEIRA FILHO - OAB-17216/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

5 - PROCESSO: 4039 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Leite De Araujo (145.811.752-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Gabriel Gurgel Rocha Oliveira - OAB/MA 21556;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -**6 - PROCESSO: 3078 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de governo**ESPÉCIE:** Prefeito Municipal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS**RESPONSÁVEIS:** Amilcar Goncalves Rocha (054.601.403-82).**PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL BARREIRINHAS**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado:** Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27.432;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO: -****7 - PROCESSO: 3199 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de governo**ESPÉCIE:** Prefeito Municipal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE SERRANO DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Valdine De Castro Cunha (487.817.113-87).**PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL SERRANO DO MARANHÃO**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO: -****8 - PROCESSO: 3377 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**RESPONSÁVEIS:** Elailton Abreu Freitas (018.011.893-58).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO: -****9 - PROCESSO: 8779 / 2025****NATUREZA:** Consulta**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2025**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Valdenir Penha Diniz (515.759.573-53).**PARTE:** VALDENIR PENHA DINIZ**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado:** RAYANDERSON MADEIRA PINHEIRO - 27614;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO: -****10 - PROCESSO: 3359 / 2026****NATUREZA:** Representação**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2026**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS**RESPONSÁVEIS:** Adailson Do Nascimento Lima (471.088.003-49), Francirley Pereira Silva (806.988.163-15), Francisco Fernandes Vale Filho (830.228.643-53).**PARTE:** PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO: -**

Total de Processos: 10

Total de Processos da Pauta: 93

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 26 de agosto de 2026

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em Exercício do Pleno

Pauta da 4ª sessão Extraordinária do Pleno

02/09/2026

RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 5876 / 2026

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Marcelo Tavares Silva (427.999.103-00).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: ANTONIO MARCOS AMARAL VIDAL - OAB-7330/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Processo Administrativo Disciplinar. Pauta requerida considerando o art. 46, da Resolução TCE/MA nº 171, de 14 de setembro de 2011, e art. 77, §1º, da Resolução TCE/MA nº 001, de 21 de janeiro de 2000

Total de Processos: 1

Total de Processos da Pauta: 1

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 26 de agosto de 2026

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em Exercício do Pleno

Acórdão

Processo nº 3044/2025 - TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2024

Concedente: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão

Conveniente: Município de Matões/MA

Responsável: Ferdinando Araújo Coutinho, ex-Prefeito de Matões (gestão 2021-2024), CPF nº 075.883.303-25

Procurador constituído: Carlos Vinicius Lauande Franco, OAB/MA nº 11.508

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES). MUNICÍPIO DE MATÕES/MA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. REVELIA DO EX-GESTOR. IRREGULARIDADE DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO AO ÓRGÃO CONCEDENTE.

1. OBJETO DO EXAME: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES) em desfavor de Ferdinando Araújo Coutinho, ex-Prefeito de Matões/MA (gestão 2021-2024), face à omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados via Portaria Fundo a Fundo nº 1123/2024-SES, destinados ao custeio de ações de assistência à saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2. **RESULTADO DO EXAME:** Configurada a ausência de prestação de contas no prazo legal (19/10/2024) e a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos, impossibilitando a verificação do nexos causal e da finalidade pública do gasto. O ex-gestor municipal, embora regularmente citado, não apresentou defesa. Constatado atraso na condução da fase interna pela SES (descumprimento da IN TCE/MA nº 50/2017).

3. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Inobservância ao dever constitucional de prestar contas; aplicação do art. 13 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (LOTCE/MA); descumprimento da Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017.

4. **DISPOSITIVO:** Julgamento pela irregularidade da Tomada de Contas Especial. Imputação de débito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Aplicação de multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente a 10% do valor do débito (art. 66 da LOTCE/MA). Recomendação à Secretaria de Estado da Saúde (SES) para observância rigorosa dos prazos de instauração e conclusão de Tomadas de Contas Especiais. Comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO PL-TCE/MA Nº 431/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES) em desfavor de Ferdinando Araújo Coutinho, ex-Prefeito de Matões/MA (gestão 2021-2024), em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos transferidos por meio da Portaria Fundo a Fundo nº 1123/2024-SES, cujo objeto consistia no custeio de ações de assistência à saúde no Hospital Municipal do Divino Espírito Santo, através da qual a SES transferiu ao referido Município R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da Relatora, acolhendo o Parecer nº 3778/2025/GPROC1/JCV do Ministério Público, acordam em:

a) Julgar irregular a Tomada de Contas Especial referente à Portaria Fundo a Fundo nº 1123/2024-SES, através da qual a SES transferiu ao Município de Matões/MA R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade de Ferdinando Araújo Coutinho, ex-Prefeito de Matões/MA;

b) Imputar débito ao ex-Prefeito, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devido ao erário estadual, a ser devidamente atualizado monetariamente;

c) Aplicar ao ex-Prefeito Ferdinando Araújo Coutinho multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 10% do valor do débito, com fundamento no art. 66 da Lei nº 8.258/2005, devida ao erário municipal, a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão;

d) Determinar o aumento da multa acima consignada, na data do efetivo pagamento, se realizado após o vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes (art. 68 da Lei nº 8.258/2005);

e) Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde – SES que observe rigorosamente os prazos previstos na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, tanto para a instauração quanto para a conclusão da fase interna das Tomadas de Contas Especiais, adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a celeridade e a efetividade do instituto;

f) Comunicar o teor desta decisão ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

g) Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Marcelo Tavares Silva e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de maio de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

Primeira Câmara

Decisão

Processo nº 1702/2026

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Aposentadoria

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

Beneficiário(a): José Ribamar Piaulino de Sousa

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Aposentadoria Voluntária. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CP-TCE/MA N.º 1600/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à José Ribamar Piaulino de Sousa, matrícula 288275-00, no cargo de Professor II, Classe C, Referência 06, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 1211, de 18 de novembro de 2022, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 1020/2026/GPROC1/JCV, do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente da Primeira Câmara), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), os Conselheiros Substitutos Osmário Freire Guimarães e Antônio Blecaute Costa Barbosa, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 7636/2025

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Aposentadoria

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

Beneficiário(a): Giselle Leda Brito

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Aposentadoria Voluntária. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CP-TCE/MA N.º 1603/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à Giselle Leda Brito, matrícula 310490-00, no cargo de Inspetor de Polícia Penal II, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades Penitenciárias, do Quadro de Pessoal do(a) Secretaria De Estado De Administração Penitenciária, outorgada pelo Ato nº 2162, de 19 de agosto de 2021, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 200/2026/GPROC1/JCV, do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente da Primeira Câmara), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães, e o

Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de junho de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente da Primeira Câmara
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Gabinete dos Relatores

Outros

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite

Processo nº 5713/2026 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

Natureza: Representação com pedido de medida cautelar

Assunto: Regularização do fluxo processual

DECISÃO n.º 124/2026

Considerando que, antes da publicação da Decisão n.º 554/2026, QUE CONCEDEU A CAUTELAR, referendada na sessão de 12/8/2026, foram juntados aos autos documentos relativos a tentativas anteriores de comunicação processual, por notificação, bem como solicitada a correção de divergência de informação no nome de uma das gestoras responsável, com posterior devolução do feito a esta Relatoria;

Considerando que, em razão dessa circunstância, foi determinada, por equívoco, a expedição de notificação/citação por edital (Decisão 122/2026 em 20/8/2026), com editais publicados no DOETCE-MA em 24/8/2026, providência que não correspondia à fase processual em que se encontravam os autos, uma vez que permanecia pendente a correção de divergência e publicação da Decisão n.º 554/2026, já proferida;

Considerando, ainda, a necessidade de restabelecer a regular sequência dos atos processuais, sem qualquer alteração do conteúdo da decisão que concedeu a cautelar já proferida (Decisão n.º 554/2026) ;

TORNO SEM EFEITO o despacho/decisão (n.º122/2026) que determinou a expedição de notificação/citação por edital, bem como, por consequência, os Editais de Citação dele decorrentes e sua respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, ocorrida em 24/8/2026, devendo ser promovida a correspondente publicação deste ato para ciência da retificação.

Por conseguinte, após tal providência, determino a correção das divergências identificadas no nome de uma das gestoras responsável e, por conseguinte o encaminhamento imediato dos autos à Secretaria das Sessões – SESES, exclusivamente para que adote as providências necessárias à publicação da Decisão n.º 554/2026 já proferida nos autos, com o devido registro de sua publicação no sistema.

Cumprida a providência, retornem os autos a esta Relatoria, para regular prosseguimento do feito, inclusive encaminhamento à unidade técnica competente e posterior adoção das medidas de citação determinadas na decisão, observada a sequência processual cabível.Cumpra-se.Assinado Eletronicamente Por:Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 25 de agosto de 2026 às 13:48:08.

Despacho

GCONS1/MNN INTERINO - Gabinete de Conselheiro I / Melquizedeque Nava Neto - Interino

Processo: 5912/2026-TCE/MA

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Espécie: Outros

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pindaré Mirim/MA

Requerente: Sr. Jakson Ricardo Reigo Gomes, Presidente

Assunto: Solicita vistas e cópias do Processo de Aposentadoria nº 3208/2015

DESPACHO Nº 730/2026-GCONS/MNN

Autoriza concessão de cópias do Processo nº 3208/2015, que trata de aposentadoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim/MA, com base no Regime Interno e nos demais atos normativos que tratam de matéria no âmbito deste Tribunal.

Encaminhe-se este processo à SEPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos comprovante de atendimento.

Após archive-se os presentes autos.

Dê-se ciência ao solicitante, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Interino / Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto Em 25 de agosto de 2026 às 10:14:38

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº: 4951/2026– TCE/MA

Natureza: Representação com pedido de medida cautelar

Ente da Federação: Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense

Exercício financeiro: 2025

Responsável: Francisco Rufino Oliveira Sobrinho

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

1. Trata-se de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela Gerência de Fiscalização III desta Corte de Contas, em face do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE, representado por sua Presidente, Senhora Sâmia Coêlho Moreira Carvalho, bem como do Secretário-Executivo, Senhor Ozenildo José Pereira Correia, e do Pregoeiro, Senhor Francisco Rufino Oliveira Sobrinho, em razão de supostas irregularidades verificadas na condução do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2025, que culminou na celebração da Ata de Registro de Preços nº 001/2026.

2. Após a instrução preliminar, foi determinada a citação do Sr. Francisco Rufino Oliveira Sobrinho, para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através da Citação nº 150/2026, recebida em 27/07/2026. De forma tempestiva em 19.08.2026, o responsável solicitou a prorrogação deste prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

3. Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para o senhor, Francisco Rufino Oliveira Sobrinho, apresentar sua defesa.

4. Dê-se ciência às partes, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva Em 26 de agosto de 2026 às 09:08:32

Processo: 3863/2024-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Espécie: Outros

Exercício: 2024

Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC

Responsáveis: Alex Charles Alves Silva - Servidor do IMPRESEC

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 182/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 127, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8258/2005 (Lei Orgânica deste Tribunal), defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 25/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do

Relatório de Instrução nº 4630/2026-GEFISIII/Liderança11, de 06/07/2026, encaminhada ao responsável através do Ofício nº 471/2026-GCSUB1/ABCB, de 10/07/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo nº 3863/2024-TCE/MA à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 26 de agosto de 2026.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: 3863/2024-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Espécie: Outros

Exercício: 2024

Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC

Responsáveis: Alexandre Augusto Bringel Canavieira - Ex-Diretor Administ. e Financeiro do IMPRESEC

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 183/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 127, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8258/2005 (Lei Orgânica deste Tribunal), defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 25/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução nº 4630/2026-GEFISIII/Liderança11, de 06/07/2026, encaminhada ao responsável através do Ofício nº 468/2026-GCSUB1/ABCB, de 10/07/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo nº 3863/2024-TCE/MA à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 26 de agosto de 2026.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Edital de Citação

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 4668/2025 – TCE/MA

Natureza: Denúncia

Origem: Município de Presidente Sarney

Exercício: 2025

Responsável: Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA a Senhora Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes, Secretária Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA, no exercício de 2025, para os

atos e termos do Processo nº 4668/2025 – TCE/MA, que trata de Denúncia em face do Município de Presidente Sarney, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas nos Relatórios de Instrução nºs 8504/2025-GEFIS3/LIDER10 e 2191/2026-GEFIS3/LIDER10 e do Parecer nº 1346/2026/GPROC3/PHAR, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, por razão de constar no AR a informação “endereço insuficiente”. Fica a responsável ora citada ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL, será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Processo nº 4668/2025 – TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria, ou procurador habilitado, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições das partes e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 25 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 088/2026 – GCSUB1/ABCB
Prazo de trinta dias

Processo: 3863/2024-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Espécie: Outros

Exercício: 2024

Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC

Responsáveis: Aldonco Alves dos Santos Filho - Servidor do IMPRESEC

O Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Aldonco Alves dos Santos Filho, CPF n.º 663.331.133-87, Servidor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC-MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3863/2024-TCE/MA, que trata da Tomada de Contas Especial do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC-MA, no exercício financeiro de 2024, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto ao teor do Relatório de Instrução nº 4630/2026-GEFISIII/Liderança11, de 06/07/2026. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº 4630/2026-GEFISIII/Liderança11, de 06/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n. Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís-MA, em 19/08/2026.

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 104/2026 – GCSUB1/ABCB
Prazo de trinta dias

Processo: 3863/2024-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Espécie: Outros

Exercício: 2024

Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC

Responsáveis: Clara Leão Gomes - Servidora do IMPRESEC

O Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Clara Leão Gomes, CPF n.º 059.535.981-73, Servidora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC-MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3863/2024-TCE/MA, que trata da Tomada de Contas Especial do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC-MA, no exercício financeiro de 2024, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto ao teor do Relatório de Instrução nº 4630/2026-GEFISIII/Liderança11, de 06/07/2026. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº 4630/2026-GEFISIII/Liderança11, de 06/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n. Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís-MA, em 20/08/2026.

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA Nº 745, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício 2026, da servidora Matilene Rogrigues Lima, matrícula nº 8516, Auditora Estadual de Controle Externo, anteriormente concedida pela Portaria nº 207/2026, ficando o referido gozo para o período de 01/12 a 10/12/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 26.002173.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 751, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 12 (doze) dias das férias regulamentares, exercício 2025, da servidora Maria Cristina Simões Hadade, matrícula nº 10686, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 599/2026, ficando o referido gozo para o período de 27/09 a 08/10/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000362.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Portaria Nº 749, DE 25 DE agosto DE 2026

Substituição de Função de Confiança.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luis Fábio Soares Santos, matrícula nº 6601, Técnico Estadual de Controle Externo, para exercer, em substituição, por 90 (noventa) dias, a Função de Confiança de Supervisor de Arquivo deste Tribunal, durante o impedimento de sua titular, a servidora Maria José Nava Castro, matrícula nº 4085, por motivo de licença-prêmio por Assiduidade, no período de 01/09 a 29/11/2026 29, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000553.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 747, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 11 (onze) dias das férias regulamentares, exercício 2024, do servidor Samuel Rodrigues Cardoso Neto, matrícula nº 12062, Auditor Estadual de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 266/2025, ficando o referido gozo para o período de 13 a 23/10/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 26.002215.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 744, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Substituição de Função de Confiança.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Portela Machado, matrícula nº 6999, Auxiliar de Controle Externo, para exercer, em substituição a Função de Confiança de Supervisor de Protocolo deste Tribunal, durante o impedimento de seu titular, o servidor Elcio Rui Meister, matrícula nº 6312, por motivo de prorrogação de licença pra tratamento de saúde, no período de 19/07 a 17/08/2026 30 (trinta) dias, nos termos do Processo

SEI/TCE-MA nº 26.000174.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 748, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Ratificação de concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 23.000553,

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Portaria nº 021/2026-SRH/SEAD, que concedeu à servidora Maria José Nava Castro, matrícula nº 4085, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), ora à disposição deste Tribunal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, sendo 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio 1992/1997, e mais 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 1997/2002, no período de 01/09 a 29/11/2026, com base no artigo 145 da Lei 6.107/94 de 27 de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo SEI/SEAD nº 2026.58101.07937, de 24/08/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão